

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua Senador Dantas 74, 5º andar
Centro Rio de Janeiro CEP 20031-205



**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na Rua da Assembleia, nº 100 - 26º andar - Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 07 de dezembro de 2017.

3. PRESENÇA: Presentes os conselheiros titulares: Roberto Barroso, Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre, Rosana Techima Salsano, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Alfredo Lalia Neto, Marcelo Goldman, Bernardo Dieckmann, João Gilberto Possiede, Nicolás Jesus Di Salvo, Paulo de Oliveira Medeiros, João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo e Paulo Augusto Freitas de Souza, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes Leonardo F. Semenovitch, Sidney Aparecido Pariz, Anderson Fernandes Peixoto e Maurício Bernardes, que, por força da presença dos respectivos Conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia.

4. MESA: Presidente: Roberto Barroso; Secretária: Isabella Maria Azevedo da Cunha.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) reeleição de Diretores Estatutários; e
- (ii) eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger para um mandato de 01 (um) ano os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) **HELIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas

Página 1 de 3

CR *Lucas*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro		
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: CO-2018/017193-4 Data do protocolo: 26/01/2018		
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149055 e demais constantes do termo de autenticação.		
Autenticação: FD69743867A48220CFDE4356AFAD58CF8FFD5CF68740F233X496A7DA80K17R6		
Para validar o documento acesse http://www.jucex.ja.sj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº de protocolo. Pág. 3/13		

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua Senador Dantas 74, 5º andar
Centro Rio de Janeiro CEP 20031-205



Companhia; e (c) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, securitária, titular do documento de identidade nº 16.482.014-0, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.179.048-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº. 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retirar o item (ii) da ordem do dia de pauta. Em decorrência do item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, rerratificar as funções específicas perante a SUSEP atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, conforme segue. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem as referidas atividades na Companhia:

N	MEMBRO	RCA	MANDATO	FUNÇÃO ESPECÍFICAS PERANTE À SUSEP
1	José Ismar Alves Tôres	14.12.2017	13.12.2018	Diretor Presidente
2	Helio Bitton Rodrigues	14.12.2017	13.12.2018	sem função específica
3	Cristiane Ferreira da Silva	14.12.2017	13.12.2018	Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) (executiva ou operacional)
4	Milton Bellizia	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (executiva ou operacional)
				Diretor responsável administrativo-financeiro (executiva ou operacional)
				Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (executiva ou operacional)
5	Andrea Louise Ruano Ribeiro	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12) (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (fiscalização ou controle)

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas

Página 2 de 3

CR *Luc*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028478-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do livro de autenticação.

Autenticação: FDS974386FA48220CFDB4856APADESECFRFPD5CF68740F233K496AFDA80E1FB8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/13



Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Tel: 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua Senador Dantas 74, 5º andar
Centro - Rio de Janeiro - CEP 20031-205

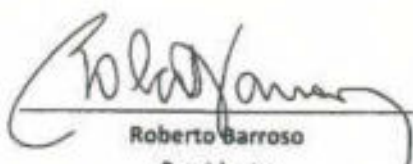


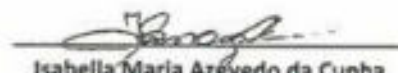
7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

8. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada por: Roberto Barroso – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior (ass.), Alfredo Lalia Neto (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Bernardo Dieckmann (ass.), João Gilberto Possiede (ass.), Nicolás Jesus Di Salvo (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo (ass.) e Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


Roberto Barroso
Presidente


Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 80-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F06974386FA48220CFDE4856AFAD858CF8FFD5CF68740F233E496AFDA80X1F88

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 5/13



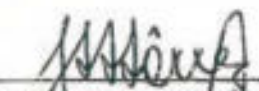
**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04**

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Presidente Alfonso Lopes, nº 25, apto 402 – Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22071-050, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


JOSE ISMAR ALVES TORRES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00053149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CFEE4B36AFAD5ECF8FFD5CF68740F233E496AFDA80E1F88

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/13



**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04**

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22410-000, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


HÉLIO BITTON RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 33.3.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149039 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6976386FA8220CFDE4B56AFAD5ECF8FFD0CF88740F233E496AFDA30X1F8S

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/15



2/1



4996507

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016

**"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016.
Página 1 de 10

Bernardo R. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D798CBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4896508

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto - Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 9º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 2 de 10

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11B12475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996509

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 3 de 10

Bernardo A.S. Serwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

13/14

convocada.



4996510

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou e-mail a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;
- c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 4 de 10

Bernardo F. S. Benavente
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7845C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

M/V



4996511

g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;

k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;

m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;

o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;

p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;

q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;

r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;

s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;

t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.

u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e

v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 5 de 10

Bernardo K.L. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF8A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996512

lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

- a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
- b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- c) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por 4 (quatro) Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 6 de 10

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9ADC88883B2947C61B477D79BCBA11812475AE92082968235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

16/7



4996513

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.

ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

- a) administrar os bens e serviços da Companhia;
- b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;
- f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- i) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;
- h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 7 de 10

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300264796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208295B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

12/3



4996514

- c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;
- d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;
- e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;
- f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;
- g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e
- i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

- a) dois Diretores;
- b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;
- c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

- a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;
- b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 8 de 10

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9ADC88883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

P/W



4996515

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
- b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 9 de 10

Benedito F.S. Derwinger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE92082968235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

de março de 1967.



4996516

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

ARTIGO 30 - A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

ARTIGO 31 - A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único - Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 10 de 10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 48F9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C696
Arquivamento: 00002958603 - 11/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, CPF/MF nº 186.088.769-49, RG 2.237.060, SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 990.536.407-20 e OAB/RJ nº 71.709; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, CPF/MF nº 082.587.197-26 e OAB/RJ nº 135.132; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, CPF/MF nº 542.587.407-30 e OAB/RJ nº 62.420; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 110.916.708-38 e OAB/SP nº 111.807; **ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, CPF/MF nº 079.914.007-43 e OAB/RJ nº 111.545; **ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA**, brasileiro, CPF/MF nº 012.941.857-99 e OAB/RJ nº 83.969; **FERNANDA JOSÉ DA SILVA FREIRE**, brasileira, CPF/MF nº 037.242.447-38 e OAB/RJ nº 161.160; **JULIO CEZAR DE AZEVEDO FARIA**, brasileiro, CPF/MF nº 532.246.397-68 e OAB/RJ nº 63.359; **LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES**, brasileira, CPF/MF nº 034.062.507-42 e OAB/RJ nº 125.974; **PAULO LEITE DE FARIAS FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 029.186.977-70 e OAB/RJ nº 113.674; **JULIANA DANTAS BORGES**, brasileira, CPF/MF nº 055.255.997-08 e OAB/RJ nº 135.435; **DANIELA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, CPF/MF nº 088.398.387-75 e OAB/RJ nº 135.731; **DAVID SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, CPF/MF nº 115.998.867-66 e OAB/RJ nº 174.217; todos com endereço profissional à Rua da Assembléia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP 20011-904, no Município do Rio de Janeiro - RJ, conferindo os poderes da cláusula *Ad Judicia et Extra* para atuar no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, atuar em processos físicos e eletrônicos, realizar cadastro e acessar sistemas digitais, nomear prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, autorizados, desde já, a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016, tendo prazo de validade indeterminado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE

HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Reconheço por AUTENTICAÇÃO as firmas de: **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES** (00000524953) e **HÉLIO BITTON RODRIGUES** e

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.

Em testemunho _____ da verdade.

Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut.

EDLP-14681 HDE - 011-56882 GRS

Consulte em <https://w3.tirijus.br/sitepublico>

Cartório: Carlos Alberto Firmin Oliveira
Rua do Carmo, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-0001

ADB28690
088674

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Paula Cristina A. D. Gaspar
1 3.90 Escrevente
1 0396-46062 s/nº 05077 ME
Aut. 20.5.3º Lei 8.986/04

SUBSTABELECIMENTO

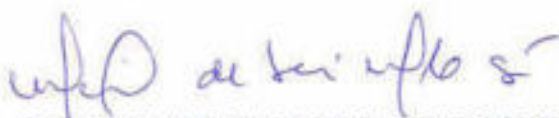
Na qualidade de procurador das Seguradoras: **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; **ALFA SEGURADORA S/A**; **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; **ANGELUS SEGUROS S/A**; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; **ARUANA SEGUROS S.A.**; **ASSURANT SEGURADORA S.A**; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; **AUSTRAL SEGURADORA S/A**; **AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A**; **AXA SEGUROS S/A**; **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; **BANESTES SEGUROS S/A**; **BMG SEGUROS S/A**; **BRABESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; **BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CAIXA SEGURADORA S/A**; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A**; **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; **COMPREV SEGURADORA S/A**; **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **ESSOR SEGUROS S/A**; **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**; **FATOR SEGURADORA S/A**; **GAZIN SEGUROS S.A.**; **GENERALI BRASIL SEGUROS S/A**; **GENTE SEGURADORA S/A**; **ICATU SEGUROS S/A**; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; **INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; **MAPFRE VIDA S/A**; **MBM SEGURADORA S/A**; **MG SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A**; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **OMINT SEGUROS S/A**; **PAN SEGUROS S/A**; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **POTENCIAL SEGURADORA S/A**; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; **PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **SABEMI SEGURADORA S/A**; **SAFRA SEGUROS GERAIS S/A**; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A**; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; **SOMPO SEGUROS S/A**; **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**; **SUHA SEGUROS S/A**; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; **USEBENS SEGUROS S/A**; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; **XL SEGUROS BRASIL S/A**; **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato.





anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, **VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.



MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS

OAB/RJ 135.132



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 17/06/2013

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLILTON DA SILVA ALMEIDA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 02047

CONTA: 000000043441-1

Nr. da Autenticação AEA68E0244902EB

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 2012461563	Cidade: Maceió	Natureza: Invalidez
Vítima: CLILTON DA SILVA ALMEIDA	Data do acidente: 22/09/2010	Emissor do parecer: Jessica de Oliveira Vidal
Seguradora: FEDERAL DE SEGUROS S/A	Prestadora: CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços	CRM do médico: 1306

PARECER

Diagnóstico:	FRATURA EXPOSTA DOS OSSOS DA PERNA DIREITA
Descrição do exame médico pericial:	Limitação da flexão de tornozelo dir e claudicacao
Resultados terapêuticos:	TTO CONS
Sequelas permanentes:	APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.
Sequelas :	Com sequela
Data da perícia:	20/05/2013
Conduta mantida:	
Observações:	
Valor pleiteado:	9.450,00
Médico avaliador:	SANDOVAL DE ARROXELAS NOBRE
UF do CRM do médico:	AL

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70	1	25

Valor avaliado: 2.362,50

Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

Informações do Acidente

Sinistro: **2012461563**
 Vítima: **CLILTON DA SILVA ALMEIDA**
 Local: **AL-MACEIO**
 Data do Acidente: **9/22/2010**

Avaliação do Medico Perito Legista

I. Há lesão cuja etiologia (origem causa) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

- a) ☒ SIM b) ☐ NÃO c) ☐ PREJ.

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região (regiões) corporal (is) encontra (m) – se acometida (s);

Mid

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

FRATURA EXPOSTA DOS OSSOS DA PERNA DIREITA TRATADO CONSERVADORAMENTE

III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

- a) ☐ SIM b) ☒ NÃO

Se SIM descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV. Segundo o exame medico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) ☐ Disfunções apenas temporárias
 b) ☒ Dano anatômico e/ou funcional definitivo(seqüelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Limitação da flexão de tornozelo dir e claudicacao

V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- a) ☐ SIM, em que prazo:
 b) ☒ NÃO

Em caso de enquadramento na opção “a” do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão (ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a) ☐ Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
 b) ☒ Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:
 b.1) ☐ Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima)
 b.2) ☒ Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima)

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido

Segmento Anatômico

1ª Lesão

MID

Marque o percentual

☐ 10% ☒ 25% ☐ 50% ☐ 75%

2ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

3ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

4ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

Observação: Havendo mais de quatro seqüelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado representados:

Local e data de realização do exame médico legal:

AL - MACEIO, 5/20/2013

Médico Perito: SANDOVAL DE ARROXELAS NOBRE CRM: 1306/AL

Médico Revisor: MARIA DE FATIMA FURTADO VELOSO DE MELO CRM: 52495155

Dra. Fatima Furtado Melo
Médica Perita
CRM-RJ - 52 49515-5
Cadastro Nacional



Assinatura do médico revisor - CRM

Informações Complementares



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: Cleilton da Silva Almeida

D.N. / IDADE: 20.10.1980

PRONTUÁRIO: 946517/4091768

DATA DO ATENDIMENTO: 22.09.2010

HORA: 21h: 40 min

ALTA: 30.09.2010

DIAGNÓSTICO: ↴ Fratura exposta dos ossos da perna direita

TRATAMENTO: ↴ Cirúrgico.

DOCUMENTAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR

1004031



ACHADO: ↴ Fratura exposta dos ossos da perna direita.
 ↴ Lesão de partes moles em perna direita.

CONDUTA: ↴ Avaliação cirúrgica e ortopédica
 ↴ Exames radiológicos
 ↴ Tratamento cirúrgico da fratura
 ↴ Imobilização da fratura
 ↴ Cuidados pós-operatórios

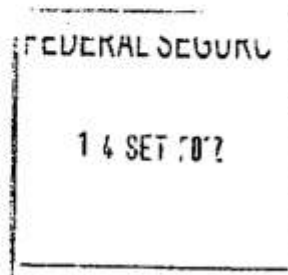
OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

OBS.: Relato as informações constantes no prontuário.

Maceió, 28 de março de 2011.



Carla
Yelnya Cardoso Doria
 Médica
 CRM 2209/AL





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIO

Ficha de Encaminhamento

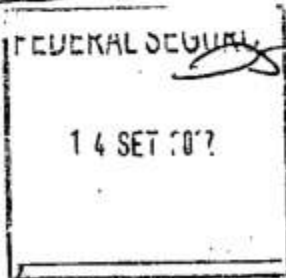
Paciente: Elisandra da

Especialidade: Ortopedia

Quarta

Fix. Perna Direita
med. Perna

Dr. Sebastião Mota



Dr. Sebastião Mota
Traumatologista-Ortopedista
CRM - 4823 / TEOT - 5394
CPF 777.182.164-20

26/5/12

Data

Ass. e carimbo do Médico



HOSPITAL

ALAMEDA MÉDICA

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA 24 HORAS

Paciente: CLEVDON DA SILVA ALMEIDA

SX 1

Prima direita / K

ECI 1000

20/06/11

Ortopedia e Traumatologia
2017

FEDERAL SEGURO

14 SET 2017

HOSPITAL
 DO
AÇUCAP
ATESTADO MÉDICO

 ATESTO que CLAYTON DA SILVA
RMG 90 portador da Carteira Profissional

 Nº _____ Série _____, necessita de 30 (trinta)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por

 motivo de doença. C.I.D. J 82.2

José L. Landim Neto
 Ortopedia / Traumatologia
 CRM/AL - 5558

Maceió (AL),
05 de 11 de 10

Assinatura do Médico - CRM nº

FEDERAL SEGURO

14 SET '02

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades
 previstas no Art 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º
 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA
DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE ALAGOAS

RECEITUÁRIO MÉDICO

fls. 125

NOME: Clélia da Silva Almeida

End.: _____

Guilherme Medicina

Paciente Há os Mares sofreu
Fx exposto no membro @, está
sendo submetido a tto conservadora
de retardo de consolidação no
membro @. É fumante. (Pseudotumor)
Impossibilitado de realizar
suas atividades no momento

cid - M841

2362/11



Dr. Diego Eugênio Calheiros
Ortopedia Traumatologia
CRM/AL 9193



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR**

DECLARAÇÃO

Declaro que o (a) paciente **CLEILTON DA SILVA ALMEIDA** esteve interno (a) nesta Unidade Hospitalar no período de 22.09.2010 a 30.09.2010 com entrada às 21h:40 min e foi submetido a tratamento médico, conforme assentamento constante no prontuário nº. 946517/4091268.

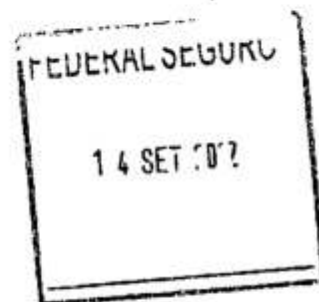
Os dias de afastamento, de suas atividades, porventura necessários, deverão ser fornecidos através de atestado médico a ser emitido pelo profissional que der continuidade ao tratamento.

Obs.: Paciente atendido pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

CID: 382

Maceió, 28 de março de 2011.


 Yelnya Cardoso Dória
Médica
CRM 2209/AL



Alc 5-1

UNIDADE DE EMERGENCIA DR ARMANDO LAGES

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

No. Registro Definitivo: 4091268
Nome: CLILTON DA SILVA ALMEIDA
Data de Nascimento: 1/01/1981 Idade: 29
Sexo: MASCULINO
Responsavel:
Mãe:
Endereço: CJ NASCENTE DO SOL 39 QD 12
Bairro: BB I
Telefone:
Município: 2704302 UF: AL
Nacionalidade: BRASILEIRO
Naturalidade: ALAGOAS

8873.3830
Sifon (lepra)

DADOS DA INTERNAÇÃO

Forma de Entrada: 3 - EMERGENCIA No. da GAE: 246517
Clínica: 002 - CIRURGICA
Leito: 999.0237
Data da Internação: 22/09/2010
Hora da Internação: 23:08
Médico Solicitante: 605.100.134-49 - CARLOS ALBERTO S. GOMES
Procedimento Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnóstico: NAO INFORMADO Fratura pluma D
Identificação do Operador: EDSON SILVA

20/09/10 - Para casa com família



Prontuario

4091268

Faturista MARICELIA

Digitador

10/10

Laudos

01

Entrada

22 / 09 / 2010

Saída

30 / 09 / 2010

Paciente

CLILTON DA SILVA ALMEIDA

Nascimento

01 / 01 / 1981

Proc Solic

0408050500

Muda

Espec

Caráter

Cid Pri

Cid Sec

Cid As

Proc Reali

0408050500

NAO

01

05

Enfermaria

5

Leito

1C

Motivo saída

12

Cid C Mortis

CPF Solicitante

00909490481

CPF Responsável

60510013449

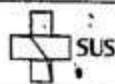
CPF Autorizador

07146817415

No	Proc	Qtd	CPF	CBQ	UTI	CNBJ	Nota	CNES	E
0001	0408050500	1	00909490481	22:146				2006510	1
0002	0408050500	1	40901106453	22:104				2006510	6
0003	0702030406	1				03008369000139	20720	2006510	0
0004	0301010170	3	00909490481	22:146				2006510	0
0005	0301010170	1	50495887404	22:146				2006510	0
0006	0301010170	1	80391478400	22:146				2006510	0
0007	0301010170	1	91167183487	22:146				2006510	0
0008	0301010170	2	74124170459	22:146				2006510	0
0009	0204060168	1						2006510	0

Página 1 de 1





Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

2 - CNES

2 0 0 6 5 1 0

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HGE

4 - CNES

2 0 0 6 5 1 0

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Cláudia do Sôr Almeida

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

4095268

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

Masc. ☒

Fem. ☐

9 - SEXO

10 - RAÇA / COR

11 - NOME DA MÃE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CS Nascent do Sol nº 39 B. Bens

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Macau

17 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

2204302

41

57084040

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Dor - Edema + deformidade + Enxerto úmido
Perna (D)

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Superfície

F044

5:20

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Exame clínico + Radiografia

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

Fx Externa perna (D)

24 - CID 10 PRINCIPAL

S61.0

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

PROCEDIMENTO SOLICITADO

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

() CNS (X) CPF

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

04 08 05 05 00

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

Dr. Eugênio Calhaz

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

22/09/10

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BELHETE

41 - SÉRIE

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO (X) AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

() CNS (X) CPF

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

27100287825-2

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

FEDERAL SEGURO

14 SET 2010

Sist. Nervoso: lúcido () sonolento () confuso () comatoso () convulsões () otorragia ()
Glasgow: abertura ocular () resposta verbal () resposta motora () Total: _____
Pupilas: normal D () E () dilatada D () E () não reativa ()

EVOLUÇÃO / MEDICAÇÃO	HORÁRIO (Enfermagem)
CTBMF: 21:50 Pac. com emendas em região gêmea, lesões cicatrizadas em região fem. com leve contusão. ① Aguardando o resultado <i>[Assinatura]</i> Dra. M^a Betânia M. Auto C.D. Cirurgia-Ortopedia e Trauma CROIAL 688 # Ortopedia # Ex. Exat. em peso ① Palpado pelo pedículo ① sem alterações at: A. centro cirúrgico <i>[Assinatura]</i>	
22/09/10. Paciente admitido no centro cirúrgico p/ realizar 22:45 limpeza mecânica, + fixação de fratura exposta. momento eufórico, respirando espontaneamente, afecção acianótico. Sensores periférica com boa perfusão. segue em transoperatório.	Flávia Tereza A. Costa Enfermeira CONEC 1040 AL

PACIENTE TRANSFERIDO DO HGE:	DIAGNÓSTICO:
------------------------------	--------------

REGISTRO DE INTERNAÇÃO:

INTERNAÇÃO: (A ser preenchido em caso de permanência maior que 6 horas) DATA: 22 / 04 / 2015 HORA: _____
 DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: _____
 EVOLUÇÃO DA DOENÇA: () AGUDA () SUB-AGUDA () CRÔNICA () CRÔNICA-AGUDIZADA
 CONDIÇÃO DO PACIENTE: () CUIDADOS INTENSIVOS () INTERMEDIÁRIOS () ENFERMARIA

 MÉDICO (Responsável pela internação) ASSISTENTE SOCIAL (Responsável pela internação)

FEDERAL SECURITY

14 SET 207

OF: S272006510	ESFERRA PÚBLICO	APRESENTAÇÃO: 10/2010	PAC	DATA: 11/10/2010
Num AIH: 271010287825-2	Situação: APURADA	Tipo: 01 INICIAL	Apresentação: 10/2010	Data Autorização: 27/09/2010
Especialidade: 01 - CIRURGIA	Orgão Emissor: S272006510	CRC:	Enfermaria: 05	Leito: 1C
Doc autorizador: 071.468.174-15	Doc med resp: 605.100.134-49	Doc diretor clínico: 605.100.134-45	Doc médico solic: 009.094.904-81	CNS:
CNES: 2006510 UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR ARMANDO LAGES				Prontuário: 00000004091268
Paciente: CLILTON DA SILVA ALMEIDA				Doc:
Data Nasc: 01/01/1981	Sexo: MASCULINO	Nacionalidade: 010 - BRASIL	Tipo Doc: IGNORADO	
Responsável pac: CLILTON DA SILVA ALMEIDA				Nome da Mãe: NOML DA MAL NAO INI ORMAZO
Endereço: CONJUNTO NASCENTE DO SOL 39 Bairro B RENTES I				
Município: 270430 MACAIO	UF: AL CEP: 57092-000	Raça/Cor: SLM INFORMACAO	Telefone: () -	Muda Proc.? : NÃO
Procedimento solicitado: 04.08.05.050-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA				
Procedimento principal: 04.08.05.050-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA				
Diag. principal: S826 FRATURA DE OUTRAS PARTES DA PERNA				
Complementar:				Diag. secundário: V8192
Carater atendimento: 05 - OUTROS TIPO DE ACIDENTE DE TRANSITO				Causa Óbito:
Data internação: 22/09/2010	Data saída: 30/09/2010	Mot saída: 12 - ALTA MELHORADO		Modalidade: HOSPITALAR
Liberação SISAIH01:				
...[Causas Externas (Acidente ou Violência)]		AIH Anterior:		AIH Posterior:
CNPJ do Empregador: / /				
Vínculo Previdência:		CNAER: -		
		CBOR:		

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Linha	Procedimento	CNS/CPF CBO	CNS/CNPJ	Apurar Valor p/	Qtd Cmpl UTI	Descrição
1	0408050500	00909490481 223146(1)	2006510	2006510	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA
2	0408050500	40901106453 223104(6)	2006510	2006510	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA
3	0702030406		03008369000139	2006510	1	FIXADOR EXTERNO LINEAR
4	0301010170	00909490481 223146	2006510	2006510	3	CONSULTA/AVALIACAO EM PACIENTE INTERNADO
5	0301010170	50495887404 223148	2006510	2006510	1	CONSULTA/AVALIACAO EM PACIENTE INTERNADO
6	0301010170	80391478400 223145	2006510	2006510	1	CONSULTA/AVALIACAO EM PACIENTE INTERNADO
7	0301010170	91167183487 223146	2006510	2006510	1	CONSULTA/AVALIACAO EM PACIENTE INTERNADO
8	0301010170	74124170459 223145	2006510	2006510	2	CONSULTA/AVALIACAO EM PACIENTE INTERNADO
9	0204060168		2006510	2006510	1	RADIOGRAFIA DE PERNA

DADOS DE OPM

Linha	Nota Fiscal	CNPJ Fornecedor	Lote	Série	Reg. ANVISA	CNPJ Fabricante
3	20720	03.008.309/0001-39				

VALORES DA PRÉVIA

	Serviço Hospitalar		Serviço Profissional		TOTAL
	Direto	Indireto	Direto	Indireto	
	Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	
03.01.01-CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS				78,55	78,55
04.08.05-MEMBROS INFERIORES	945,87		96,79		1.190,95
07.02.03-OPM EM ORTOPEDIA	450,00			147,30	450,00
Total Geral:	1.396,87		96,79	225,85	1.719,52
Número de Nascidos					
Vivos: 0 Mortos: 0					
Altas: 0 Transf: 0 Óbitos: 0					
Número de Saldas					
Nº Pré-Natal:					

De acordo com a Portaria SAS/MS Nº 97 de 27 de agosto de 1995 publicada no Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 24.08.1995. Seção I, p. 12986, uma via deste relatório deve ser arquivada no prontuário do paciente.

ASSINATURA L. CAIRIBO
DIRETOR DO HOSPITAL



BOLETIM OPERATÓRIO

DATA

NOME: <i>Cláudio de Lira Almeida</i>	IDADE:
Nº REGISTRO:	DATA DA CIRURGIA: <i>22/09/20</i>
HORA-INÍCIO: <i>22:30</i>	HORA-TÉRMINO: <i>23:40</i>
MÉDICO: <i>Dr. Dugo</i>	
MÉDICO AUXILIAR:	
MÉDICO ANESTESISTA: <i>Dr. Ivo</i>	
ACADÊMICO: <i>Estimado</i>	

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO ATO CIRÚRGICO

VIA DE ACESSO: *A Mamma de Lira*

ACHADOS: - Fratura - Espinha das omes para (C) costilla
 - Andam 3A + cominção
 - contusão moderada
 - Lira de Porto Mota

CONDUTA: - deprimimento
 - Limpeza mediana - cirurgia c/ OEL SF 991
 - Redução + fixação c/ fixador Lira
 - Aprazul de Dren de Suga
 - Sutura no plano ali a pt
 - curativo



Ass. Do Responsável pela Cirurgia - CRM



RELATÓRIO DE ANESTESIOLOGIA

CONDIÇÕES GERAIS DO PACIENTE

ASA D1 G
- Estômago cheio
- Alcoolizado

PRÉ-OPERATÓRIO

- Sem comorbidades
- Sem sinais de choque hipovolêmico
- de hipoxemia

INTRA-OPERATÓRIO

Sucesso

PÓS-OPERATÓRIO

Entomado P/SRPA.

CONDIÇÕES DA ENTRADA DO PACIENTE EM UTI OU SRPO

ASSINATURA E CARIMBO

Dr. Igor Siqueira
CRMIAL - 5205
CREMEPE - 18.276

ANESTESIOLOGISTAS

1. Dr. Igor Siqueira CRM: 5205
2. CRM:
3. CRM:

FEDERAL SECUR

14 SET '07

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
PROFESSOR OSVALDO BRANDELLI VILELA

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA

PACIENTE: <u>Carla da Silva</u>		RG: <u>111</u>		IDADE: <u>29</u>		SEXO: <u>M</u>		LEITO: <u>111</u>	
DATA DE NASCIMENTO: <u>11/11/1991</u>		CLÍNICA: <u>Ortopedia</u>		OPERAÇÃO: <u>Torçometo crânio de fratura em M.</u>		INDICAÇÃO: <u>Fratura exposta M12</u>		DATA PREVISTA: <u>22/09/11</u>	
[] ELETIVA		[X] URGÊNCIA		PERDA SANGÜÍNEA: <u>> 40%</u>		ANESTESIA: <u>Propofol + N2O</u>		DATA: <u>22.09</u>	
[] ASA 012		[] ASA 012		[] ASA 012		[] ASA 012		[] ASA 012	
[] AMBULATÓRIO		[] AMBULATÓRIO		[] AMBULATÓRIO		[] AMBULATÓRIO		[] AMBULATÓRIO	
[] EMERGÊNCIA		[] EMERGÊNCIA		[] EMERGÊNCIA		[] EMERGÊNCIA		[] EMERGÊNCIA	
[] INÍCIO PREVISTO: <u>22/09/11</u>		[] INÍCIO PREVISTO: <u>22/09/11</u>		[] INÍCIO PREVISTO: <u>22/09/11</u>		[] INÍCIO PREVISTO: <u>22/09/11</u>		[] INÍCIO PREVISTO: <u>22/09/11</u>	
[] OUTROS		[] OUTROS		[] OUTROS		[] OUTROS		[] OUTROS	
[] ETREANE		[] ETREANE		[] ETREANE		[] ETREANE		[] ETREANE	
[] HALOTANO		[] HALOTANO		[] HALOTANO		[] HALOTANO		[] HALOTANO	
[] O2		[] O2		[] O2		[] O2		[] O2	
[] N2O		[] N2O		[] N2O		[] N2O		[] N2O	
[] AGENTES		[] AGENTES		[] AGENTES		[] AGENTES		[] AGENTES	
[] LIQUIDOS		[] LIQUIDOS		[] LIQUIDOS		[] LIQUIDOS		[] LIQUIDOS	
[] OBSERVAÇÕES		[] OBSERVAÇÕES		[] OBSERVAÇÕES		[] OBSERVAÇÕES		[] OBSERVAÇÕES	
[] DURSE		[] DURSE		[] DURSE		[] DURSE		[] DURSE	
[] VOLUME		[] VOLUME		[] VOLUME		[] VOLUME		[] VOLUME	
[] AGENTES		[] AGENTES		[] AGENTES		[] AGENTES		[] AGENTES	
[] DOSES		[] DOSES		[] DOSES		[] DOSES		[] DOSES	
[] TÉCNICO		[] TÉCNICO		[] TÉCNICO		[] TÉCNICO		[] TÉCNICO	
[] COMPLICAÇÕES		[] COMPLICAÇÕES		[] COMPLICAÇÕES		[] COMPLICAÇÕES		[] COMPLICAÇÕES	
[] CRM: <u>5205</u>		[] CRM: <u>5205</u>		[] CRM: <u>5205</u>		[] CRM: <u>5205</u>		[] CRM: <u>5205</u>	
[] CIRURGIÃO		[] CIRURGIÃO		[] CIRURGIÃO		[] CIRURGIÃO		[] CIRURGIÃO	
[] ASSISTENTE		[] ASSISTENTE		[] ASSISTENTE		[] ASSISTENTE		[] ASSISTENTE	

OPERAÇÕES REALIZADAS: 10) Escalador 10mg

ANESTESIOLOGISTAS: 11) Oscar Long

TOTAL: 10

CRM: 5205

CIRURGIÃO: Dr. Oscar Long

ASSISTENTE: Dr. Oscar Long

CRM: 5205

CIRURGIÃO: Dr. Oscar Long

ASSISTENTE: Dr. Oscar Long

CRM: 5205

CIRURGIÃO: Dr. Oscar Long

ASSISTENTE: Dr. Oscar Long

CRM: 5205

CIRURGIÃO: Dr. Oscar Long

ASSISTENTE: Dr. Oscar Long

CRM: 5205

CIRURGIÃO: Dr. Oscar Long

ASSISTENTE: Dr. Oscar Long

CRM: 5205

CIRURGIÃO: Dr. Oscar Long

ASSISTENTE: Dr. Oscar Long

CRM: 5205

CIRURGIÃO: Dr. Oscar Long

ASSISTENTE: Dr. Oscar Long

CRM: 5205

CIRURGIÃO: Dr. Oscar Long

ASSISTENTE: Dr. Oscar Long

CRM: 5205

ANEXAR RECEITUÁRIOS ESPECÍFICOS DOS MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, ANTIBIÓTICOS E ALTO CUSTO.

DESCARTÁVEIS

14 SET 2012

SETOR:	PAÇIENTE:	REGISTRO:	LEITO:	CENTRO DE CUSTO
	Clifton de S. Almeida		5.12	
SERVIÇO DE ENFERMAGEM	PRESCRIÇÃO:		HORÁRIOS DE MEDICAMENTOS PROCEDIMENTOS	
CÓD.	QUANT.	DEV.	DATA 28/08/10 HORA	
			1 - D. Linc.	
			2 - Scarp. Salinizado	
			3 - Kefin - 0.5 - 6/6h	
			4 - Gentamicina 80mg - 6/8h St. 0.9% - 100ml	
			5 - Nondolgin - 0.2cc - 6/6h AD. 0.8cc	
			6 - Titran - 20mg - 12/12h	
Dr. Rafael Kennedy Cirurgia Ortopédica CRMAL 3191 SBO 537				

CONTROLE DE ANTIBIÓTICOS			RECEITA ENTORPECENTES			ANEXAR RECEITUÁRIOS ESPECÍFICOS DOS MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, ANTIBIÓTICOS E ALTO CUSTO.					
DESCARTÁVEIS	CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO	CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO			
				ABBOCATH Nº 20				LUVAS ESTERELIZADAS 7.5			
				ABBOCATH Nº 22				LUVAS ESTERELIZADAS 8.0			
				AGULHA DESC. 13X4,5 Insul.				LUVAS PROCEDIMENTO			
				AGULHA DESC. 25X7				POLIFIX 2 VIAS			
				ÁGUA DESTILADA AMP 10 ml				POLIFIX 4 VIAS			
				ATADURA DE CREPON 15 cm				SCALP. 21			
				ATADURA DE CREPON 20 cm				SCALP. 23			
				ABAIXADOR DE LÍNGUA				SCALP. 25			
				BOLSA COLETOR DE URINA 2000 ml				SERINGA DESC. 1 ml			
				COMPRESSA DE GAZE EST. 7,5X7,5				SERINGA DESC. 3 ml			
				CATETER OXIGÊNIO				SERINGA DESC. 5 ml			
				ELETRODO DESCARTÁVEL				SERINGA DESC. 10 ml			
				EQUIPO C/SUSPIRO - INJ. LATERAL				SERINGA DESC. 20 ml			
				EQUIPO C/MICROGOTAS				SONDA URETRAL Nº 10			
				EQUIPO C/MICROGOTAS COMUM				SONDA URETRAL Nº 12			
			ESTOJO DE BARBEAR				SONDA URETRAL Nº 14				
			LÂMINA DE BISTURI								

RECEBIDO:	DESPACHADO:	Supervisão Farmacêutica	FEDERAL SEGURO
HORA:	HORA:		

SETOR:	PAÇIENTE:	REGISTRO:	LEITO:	CENTRO DE CUSTO
P. L. L. T. G. A. ALMEIDA			T-1 P	
SERVIÇO DE ENFERMAGEM		PRESCRIÇÃO:	HORÁRIOS DE MEDICAMENTOS PROCEDIMENTOS	
CÓD.	QUANT.	DEV.	DATA	HORA
			27.9.10	
			1) L.V.N.E	
			2) PAID	
			3) HEFLOR-76 (V. 100)	28 24 0h
			6) H	
			4) VERTAN. P. RA 80 mg	28 24 0h
			EV X V H- EN 100 ml	
			DE IF A 0,05	
			7) EVALOR-100 (V. 100)	28 24 0h
			6) HUN	
			6) PLAT. 40 mg (V. 100)	28 24 0h
			7) UNAT. VO	

CONTROLE DE ANTIBIÓTICOS	RECEITA ENTORPECENTES	RECEITUÁRIOS ESPECÍFICOS DOS MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, ANTIBIÓTICOS E ALTO CUSTO. COM					
CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO	CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO
			ABBOCATH Nº 20				LUVAS ESTERELIZADAS 7,5
			ABBOCATH Nº 22				LUVAS ESTERELIZADAS 8,0
			AGULHA DESC. 13X4,5 Insul.				LUVAS PROCEDIMENTO
			AGULHA DESC. 25X7				POLIFIX 2 VIAS
			ÁGUA DESTILADA AMP 10 ml				POLIFIX 4 VIAS
			ATADURA DE CREPON 15 cm				SCALP. 21
			ATADURA DE CREPON 20 cm				SCALP. 23
			ABAIXADOR DE LÍNGUA				SCALP. 25
			BOLSA COLETOR DE URINA 2000 ml				SERINGA DESC. 1 ml
			COMPRESSA DE GAZE EST. 7,5X7,5				SERINGA DESC. 3 ml
			CATETER OXIGÊNIO				SERINGA DESC. 5 ml
			ELETRODO DESCARTÁVEL				SERINGA DESC. 10 ml
			EQUIPO C/SUSPIRO - INJ. LATERAL				SERINGA DESC. 20 ml
			EQUIPO C/ MICROGOTAS				SONDA URETRAL Nº 10
			EQUIPO C/ MICROGOTAS COMUM				SONDA URETRAL Nº 12
			ESTOJO DE BARBEAR				SONDA URETRAL Nº 14
			LÂMINA DE BISTURI				

RECEBIDO:	DESPACHADO:	FEDERAL SEGURO
HORA:	HORA:	14 SET '02
		Supervisão Farmacêutica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO e www2.tjal.jus.br, protocolado em 26/11/2020 às 20:10, sob o número WMAC20702497193 Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0724293-08.2013.8.02.0001 e código 498EEF3.

SETOR: PACIENTE: *Cláudia de S. A.* REGISTRO: LEITO: *5-1c* CENTRO DE CUSTO:

SERVIÇO DE ENFERMAGEM			PRESCRIÇÃO:	HORÁRIOS DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS
CÓD.	QUANT.	DEV.	DATA <i>26/09/10</i> HORA	
			<i>1 - Duch 1m</i>	
			<i>33 Icedlin 1g @ 6/6 h</i>	<i>72 + 24/06/10</i>
			<i>33 Gentamicina 80mg - 190 + 100ml SF @ 8/8 h</i>	<i>22 06/10</i>
			<i>Dipon 1g @ 6/6 h</i>	<i>22 06/10</i>
			<i>antibio 1g @ 6/6 h</i>	<i>22 06/10</i>
			<i>Cesatol 1/AGE 3x1 dia</i>	<i>M</i>
			<i>Tubatil 100mg c. 1 dia</i>	<i>14/06</i>
			<i>sem rotina curat. gen</i>	
			<i>Fa Espanta omi por (d)</i>	
			<i>Estabil, de 01!</i>	
			<i>Omni estado</i>	
			<i>Analis. abto. prius</i>	
			<i>Serum</i>	

Martha V. S. V. de Lima
Enfermeira
COREN 4991741

CONTROLE DE ANTIBIÓTICOS ☐ RECEITA ENTORPECENTES ☐ ANEXAR RECEITUÁRIOS ESPECÍFICOS DOS MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, ANTIBIÓTICOS E ALTO CUSTO.

DESCARTÁVEIS	CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO	CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO
				ABBOCATH Nº 20				LUVAS ESTERELIZADAS 7,5
				ABBOCATH Nº 22				LUVAS ESTERELIZADAS 8,0
				AGULHA DESC. 13X4,5 Insul.				LUVAS PROCEDIMENTO
				AGULHA DESC. 25X7				POLIFIX 2 VIAS
				ÁGUA DESTILADA AMP 10 ml				POLIFIX 4 VIAS
				ATADURA DE CREPON 15 cm				SCALP 21
				ATADURA DE CREPON 20 cm				SCALP 23
				ABAIXADOR DE LÍNGUA				SCALP 25
				BOLSA COLETOR DE URINA 2000 ml				SERINGA DESC. 1 ml
				COMPRESSA DE GAZ. 7,5X7,5				SERINGA DESC. 3 ml
				CATETER OXIGÊN.				SERINGA DESC. 5 ml
				ELETRODO DES. AR. AVEL				SERINGA DESC. 10 ml
				EQUIPO C/SUSPIRO - INJ. LATERAL				SERINGA DESC. 20 ml
				EQUIPO C/ MICROGOTAS				SONDA URETRAL Nº 10
				EQUIPO C/ MICROGOTAS COMUM				SONDA URETRAL Nº 12
				ESTOJO DE BARBEAR				SONDA URETRAL Nº 14
				LÂMINA DE BISTURI				

RECEBIDO:	DESPACHADO:	FEDERAL SEGURO
HORA:	HORA:	Supervisão Farmacêutica
		14 SET 2010

SETOR:

PACIENTE

REGISTRO:

COMANDA N°

1

CENTRO DE CUSTO

SERVIÇO DE
ENFERMAGEM

PRESCRIÇÃO:

HORÁRIOS
DE MEDICAMENTOS
PROCEDIMENTOS

COD.	QUANT.	DEV.
------	--------	------

DATA 24/07/20 HORA

Q) Dento Branch

⑥ SF sound @ 8.86

D1 ③ Nylon 66 EV 6166

01 5 Antennine Bone a 8/86

SF 125 ml ✓

(3) + note hour @ 1400 hr

(6) Dynasty of 6161

⑦ Чому саме ГС зхочемо (50.5)

(8) Antark 602125

(5) Amesbury

710 ccc + 5 ruu

Humberto M. Barros Jr.
Ortopedia e Traumatologia
CRM AL 4499

Rosyrous S. Silva
Enfermeira
COREN MG 100634

CONTROLE DE ANTIBIÓTICOS

RECEITA ENTORPECENTES

ANEXAR RECEITUÁRIOS ESPECÍFICOS DOS MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, ANTIBIÓTICOS E ALTO CUSTO.

DESCARIAVEIS

RECEBIDO:

DESPACHADO.

HORA:

HORA:

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

14 SET 102



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

FOLHA DE FARMÁCIA, PRESCRIÇÃO
MÉDICA E ENFERMAGEM 142

SETOR:	PACIENTE: <i>Clilton do S. Almeida</i>	REGISTRO: <i>4091268</i>	LEITO:	CENTRO DE CUSTO:
--------	--	--------------------------	--------	------------------

SERVIÇO DE ENFERMAGEM			PRESCRIÇÃO:		HORÁRIOS DE MEDICAMENTOS PROCEDIMENTOS
CÓD.	QUANT.	DEV.	DATA	HORA	
			<i>23 / 09 / 12</i>		
			<i>1 - Dila Grande ori neuprima</i>		<i>4:30 AM</i>
			<i>2 - SF 99% 150ml } @ 24h</i>		<i>500 - 500 - 500</i>
			<i>SS 5% 100ml }</i>		<i>500 - 500 - 500</i>
<i>Dx</i>			<i>3 - Keplim 2g 8h c/c h + ad</i>		<i>08h - 12h - 18h - 24h</i>
<i>Dx</i>			<i>4 - Gentamicina 80mg @ 8h e/eh + 10ml SF</i>		<i>08h - 12h - 18h - 24h</i>
			<i>5 - Filatril 20mg 8h 12h + ad</i>		<i>08h - 12h - 18h - 24h</i>
			<i>6 - Dipura 2g 8h c/c h + ad</i>		<i>08h - 12h - 18h - 24h</i>
			<i>7 - ranol 100mg @ 8h e/eh + 10ml SF</i>		<i>08h - 12h - 18h - 24h</i>
			<i>8 - amoxic 500mg 8h 12h</i>		<i>08h - 12h - 18h - 24h</i>
			<i>9 - curativo 1x dia</i>		<i>08h - 12h - 18h - 24h</i>
			<i>10 - Ketorolac 20mg @ 8h</i>		<i>08h - 12h - 18h - 24h</i>
			<i>11 - Sonda litari + cuidados gran</i>		<i>23</i>

CONTROLE DE ANTIBIÓTICOS ☐	RECEITA ENTORPECENTES ☐	ANEXAR RECEITUÁRIOS ESPECÍFICOS DOS MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, ANTIBIÓTICOS E ALTO CUSTO.
---	--	--

DESCARTÁVEIS	CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO	CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO
				ABBOCATH Nº 20				LUVAS ESTERELIZADAS 7,5
				ABBOCATH Nº 22				LUVAS ESTERELIZADAS 8,0
				AGULHA DESC. 13X4,5 Insul.				LUVAS PROCEDIMENTO
				AGULHA DESC. 25X7				POLIFIX 2 VIAS
				ÁGUA DESTILADA AMP 10 ml				POLIFIX 4 VIAS
				ATADURA DE CREPON 15 cm				SCALP. 21
				ATADURA DE CREPON 20 cm				SCALP. 23
				ABAIXADOR DE LÍNGUA				SCALP. 25
				BOLSA COLETOR DE URINA 2000 ml				SERINGA DESC. 1 ml
				COMPRESSA DE GAZ 7,5X7,5				SERINGA DESC. 3 ml
				CATETER OXIGÊNIO				SERINGA DESC. 5 ml
				ELETRODO DEN				SERINGA DESC. 10 ml
				EQUIPO C/SUSP ATERAL				SERINGA DESC. 20 ml
				EQUIPO C/ MICROGOTAS				SONDA URETRAL Nº 10
				EQUIPO C/ MICROGOTAS COMUM				SONDA URETRAL Nº 12
				ESTOJO DE BARBEAR				SONDA URETRAL Nº 14
				LÂMINA DE BISTURI				

RECEBIDO:	DESPACHADO:	FEDERAL SEGURO
HORA:	HORA:	14 SET '07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO e www2.tjal.jus.br, protocolado em 26/11/2020 às 20:10, sob o número WMAC20702497193. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0724293-08.2013.8.02.0001 e código 498EEF3.

FOLHA DE EVOLUÇÃO

NOME: Cláudio de Jesus Almeida

SETOR:

ENF.:

REGISTRO:

DATA/HORA

EVOLUÇÃO

LEITO: 512

28.09.10 Paciente em repouso no leito a pedido da
16h10! no em HTP, sinais vitais normais; consciente,
afebril; wlo. humilto, a hwa acetylas alimón
tar eliminados por via

Martha V. S. U. de Lima
Enfermeira
COREN 49817-AL

28.09.10 Serviço Social

18:00h Usuário e familiares orientados quanto
a documentação exigida a aquisição
do plano PRIVAT.

[Assinatura]

Margareth C. Melo
Assistente Social
CRESS 405

29/09/10 Paciente com queixas no momento em repouso no leito, comunicativa,
10:50 orientado (tempo/espaço), colaborativo, afeto preservado, orientado,
como sempre no MSD, atendendo bem a dieta oferecida, dorme
bem durante a noite, eliminação fisiológica (+), ausência de
sinais no MSD atribuído pela equipe de enfermagem. Recebeu
cuidados gerais de enfermagem sob supervisão. Segue aos cuidados
da equipe multidisciplinar.

Suzely M. Torres de Medeiros
Enfermeira
COREN 140.183 AL

FEDERAL DEBUTU

FOLHA DE EVOLUÇÃO

fls 144

NOME: ELITON DA SILVA ALMEIDA

REGISTRO:

SETOR: ALA C

ENF.: 05

LEITO: 01

DATA / HORA

EVOLUÇÃO

24/9/10

NUTRIÇÃO

MAPA

Paciente recebe dieta - V.O. de consistência branda fracionada - em 6 refeições.

[Assinatura]
Dra. Alina W. Ribeiro
Nutricionista
SALES 6015
CPF 041.553.243-32

25/9/10

Paciente tomou banho no leito, realizada troca de curativo de região frontal, sem anormalidades, ferimento com bom aspecto. - *[Assinatura]*

26/09/10

Exame físico realizado no leito, afecção cutânea, acometida a fixador externo em HD, com dor moderada de PRP. Sem queixas.

Martina V. S. de Lima
Enfermeira
COREN 40917-AL

27/09/10

Paciente no sala de internação hospitalar, com fixador HD, com queixa no momento da visita, de dores nas nádegas, de natureza espontânea, comunicativas, físicas, afétil ao toque, eufóricos.

28/9/10

Paciente no leito, portando soro salinizado, acordado, lucido, orientado, eufórico, referiu queixas, agredendo realização de RP. - *[Assinatura]*

28/09/10

Sem novo boque

12:00

Família procurada por familiares do usuário questionando sobre transferência para o Hosp. PUC. Trouxeram um contato com a equipe institucional e foram informados que o usuário poderá sair amanhã (29/09) com a família e solicitar transferência.

[Assinatura]
RESS 465
Instituto Social
Federal de Segurança

14 SET '10

FOLHA DE EVOLUÇÃO

NOME: <u>Clilton da Silva Almeida</u>		REGISTRO: <u>4091268</u>
SETOR:		ENF.: _____
DATA / HORA		LEITO: _____
EVOLUÇÃO		
23/09	Paciente admitido na RPA em POI	
2:10	L. Mec. + Fixação Fratura Tibia MID, no momento pupneico, afebril, acianótico, em venoclise por veia periférica, MID c/ fixador externo. boa perfusão.	
23/09/10	Sinais vitais PA = 126 x 86 mm Hg. P = 92	
05:00	T = 36,6, R = 18, SpO2 = 98%	
23/09/10	Paciente comunicativo, no momento sem queixas, com venoclise por veia periférica, fixador externo MID com dreno posto - por drenagem sangüínea, região do crânio enfaixado externamente limpo.	
15:00	Aper	
23/09/10	Paciente, no momento, orientado-se realidade, com	
15:03	tudo, receptivo. Realiza o de movimento físico, lógico.	
	Claudio Jose Trindade Medeiros Psicólogo CRP 1511380	
23/09/10	Paciente admitido na RPA em PO de atendimento emergencial de	
16:10	fratura em MID + dreno de poro por a presença de secreção ou de drenagem sangüínea, 80 ml. Sem queixas.	
	Marta D. S. O. de Almeida Enfermeira COREN 49917-AL	
24/09/10	Paciente no 3º DIA, com acompanhante, com venoclise funcional	
14:52	em MID, curativo em região frontal e dorso do pé D, pontando FE em MID, drenando (sem efeto) + dreno com presença de secreção sangüínea em pequena quantidade, em repouso absoluto no leito. Refere boa aceitação à dieta oferecida, sono tranquilo, diurese (+) leve, evacuações (-). Neg. queixas no momento. As exams, REG, acordado, responsivo, orientado, colaborativo, acianótico, anictico, normotérmico, afebril, pupneico, est. queixas, perfundida e sem edema. Prestado cuidado de enfermagem. — End. GPHD.	

SETOR:	PACIENTE:	REGISTRO:	LEITO:	CENTRO DE CUSTO:
	Clint Almeida		5-10	
SERVIÇO DE ENFERMAGEM		PRESCRIÇÃO:		
CÓD.	QUANT.	DEV.	DATA	HORA
			30/09/10	
			① Dieta livre ② SF 2 0,8% 500 ml EV 12/12h ③ Keflin 1g EV 6/6h ④ gentamicina 80mg EV 8/8h ⑤ Depen 125ml ⑥ Depen 100mg EV 6/6h ⑦ Tubell 20mg EV 12/12h ⑧ Ureter ⑨ ALTA HOSPITALAR	
			HORÁRIOS DE MEDICAMENTOS PROCEDIMENTOS 500 500 18 24 06 14 22 06 18 24 06 18 06	

Dr. Rosalinda Fernandes Junior
Oncologia/Tratamento
CRMAL 3800

Paciente em BEO, di. max. 80 ml
ad: Alta hospitalar p/ reg. ambulatório

CONTROLE DE ANTIBIÓTICOS	RECEITA ENTORPECENTES	ANEXAR RECEITUÁRIOS ESPECÍFICOS DOS MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, ANTIBIÓTICOS E ALTO CUSTO	
CÓD.	QUANT.	DEV.	PRODUTO
			ABBOCATH N° 20
			ABBOCATH N° 22
			AGULHA DESC. 13X4,5 Insul.
			AGULHA DESC. 25X7
			ÁGUA DESTILADA AMP 10 ml
			ATADURA DE CREPON 15 cm
			ATADURA DE CREPON 20 cm
			ABAIXADOR DE LÍNGUA
			BOLSA COLETOR DE URINA 2000 ml
			COMPRESSA DE EST. 7,5X7,5
			CATETER OXIG.
			ELETRODO DESC.
			EQUIPO C/SUSPE. ATERAL
			EQUIPO C/MICRO. COMUM
			ESTOJO DE BARBEAR
			LÂMINA DE BISTURI
			LUVAS ESTERELIZADAS 7,5
			LUVAS ESTERELIZADAS 8,0
			LUVAS PROCEDIMENTO
			POLIFIX 2 VIAS
			POLIFIX 4 VIAS
			SCALP. 21
			SCALP. 23
			SCALP. 25
			SERINGA DESC. 1 ml
			SERINGA DESC. 3 ml
			SERINGA DESC. 5 ml
			SERINGA DESC. 10 ml
			SERINGA DESC. 20 ml
			SONDA URETRAL N° 10
			SONDA URETRAL N° 12
			SONDA URETRAL N° 14

RECEBIDO:	DESPACHADO:	FEDERAL JESUINO
HORA:	HORA:	Supervisão Farmacêutica
		14 SET 2010

CLINLAB

RADIOLOGIA

Nome do Paciente: CLILTON DA SILVA ALMEIDA
Idade: 30 ANOS
Convênio: PARTICULAR
Data do Cadastro: 14.12.10
Exame: RAIOX DA PERNA
Nº do Prontuário: 260

LAUDO MÉDICO

- Exame de controle evolutivo de fratura da perna.

Maceió, 16 de Dezembro de 2010

José Márcio B. Araújo
CPF 653.143.608-53
CRM 555

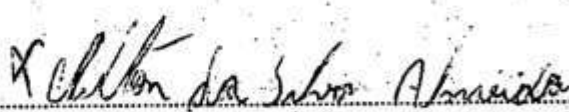
Radiologia: Dr. José Marcio B. Araujo
CRM: 555 CPF: 653.143.608-53





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **069066** Série **00021-AL**



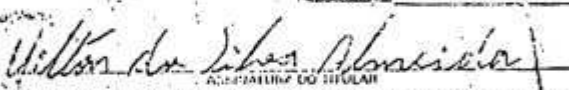
ASSINATURA DO PORTADOR

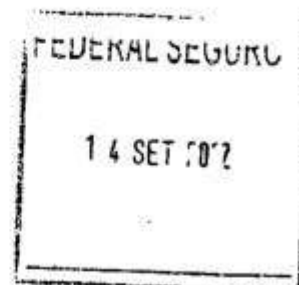
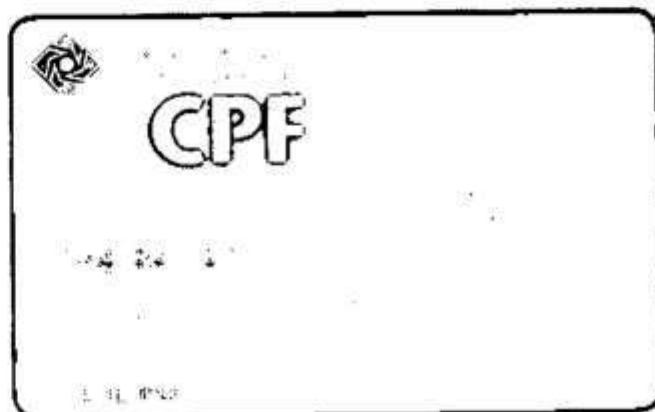


DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1004037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	PI-105	1.972.397 NOME CLITON DA SILVA ALMEIDA	DATA DE EXPEDIÇÃO 04-08-1999
		FILIAÇÃO SEBASTIÃO SOUZA DE ALMEIDA VERIDIANA DA SILVA ALMEIDA MARECHAL DEODORO-AL 20-10-1980 NATURALIDADE	
SOF. 10.15 		C. Nasc. 2.326, L A-10, Fls. 207 DOC ORIGEM M. Deodoro-AL 	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 116 DE 1967	





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA

DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

NUMERO: 0052-A/12-0974

Página: 149

DELEGACIA: Del. de Acidentes e Delitos de Trânsito - DADT

FONE: 33158424

DATA/HORA COMUNICADO: 14/08/2012 09:20

DELEGACIA DESTINO: Del. de Acidentes e Delitos de Trânsito - DADT

PATO

NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO

INSTRUMENTO:

DATA/HORA: 22/09/2010 18:00

LOCAL DO FATO: AVENIDA PRATAGY Benedito Bentes Maciel

DIA DA SEMANA: 3 PONTO DE REFERÊNCIA:

COR
1 BRANCO 4 FARDADO
2 PRETO 5 SARRARA
3 AMARELO 6 ALBINOESTADO CIVIL
1 SOLTEIRO 4 SEPARADO
2 CASADO 5 ANUENIADO
3 VIUVONACIONALIDADE
1 BRAS. NATO
2 BRAS. NATURALIZADO
3 ESTRANGEIRODIA DA SEMANA
1 SEG 4 QUA 7 DOM
2 TER 5 SEX
3 QUA 6 SABGRAU DE INSTRUÇÃO
1 ANALFABETO 4 NIVEL MEDIO
2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR
3 FUNDAMENTAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: CULTON DA SILVA ALMEIDA

RG: 1972397

SSP-AL

CPF: 04935163422

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO SOUZA DE ALMEIDA

VERIDIANA DA SILVA ALMEIDA

PROFISSÃO:

DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1960

IDADE: 29

COR:

SEXO: M

UF: AL

NATURALIDADE:

NACIONALIDADE: 1

ESTADO CIVIL:

GRAU INSTRUÇÃO:

TURISTA:

ENDEREÇO: CONJUNTO JOÃO SAMPAIO, NASCENTE DO SOL, QD-12

Nº 39

BAIRRO: Benedito Bentes

CIDADE: Maciel

FONE:

SE () PM () PF () PC () PRF () BM () GM ESPECIFICAR () EM SERVIÇO () FORA DE SERVIÇO () INATIVO

AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

Nº 0052-A/12-0575

AUTOR: DESCONHECIDO

Informa o noticiante/vitima que na data e hora acima mencionada estava de bicicleta trafegando quando fora atropelado ao atravessar por um veículo não identificado, pois o mesmo evadiu-se do local, sendo resgatado pelo SAMU e levado ao HGE e ainda hoje sofre com as sequelas adquiridas.

HISTORICO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

1004026



NOTICIANTE:

ELABORADO POR: Antonio Matias de Pinheiro Junior

ASS:

RG / MAT.: 3013766

AUTORIDADE: Fernando Tenório de Magalhães Oliveira

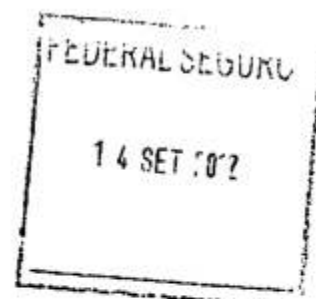
ASS:

RG / MAT.: 296581

ESCRIVÃO AD-HOC: Antonio Matias de Pinheiro Junior

ASS:

RG / MAT.: 3013766





AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO DPVAT

Nº DO SINISTRO 2012/461563

EU, Clilton da Silva Almeida
PORTADOR (A) DO RG Nº 1.972.397 EXPEDIDO POR SSP/AL EM (DATA)
04.08.1999 E CPF 049.851.634-2 CNPJ - PROFISSÃO
MECANICO - AL E RENDA MENSAL DE R\$ MECANICO - AL NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO
(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO/REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA
VÍTIMA CLILTON DA SILVA ALMEIDA AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS
CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO
INDICADA:

- 1.
- ☐
- CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)

Nº BANCO _____ Nº AGÊNCIA _____ C/C _____

- 2.
- ☐
- CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO BRADESCO

Nº BANCO 237 Nº AGÊNCIA _____ C/P _____

- 3.
- ☐
- CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL

Nº BANCO 001 Nº AGÊNCIA _____ C/P _____

- 4.
- ☐
- CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO ITAÚ

Nº BANCO 341 Nº AGÊNCIA _____ C/P _____

- 5.
- ☒
- CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº BANCO 104 Nº AGÊNCIA 2047 C/P 0043441-1

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE.

UMA VEZ EFETUADO O CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL: Alaceis DATA 04.08.12

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

(A): Clilton da Silva Almeida

ATENÇÃO: O Seguro Dpvat garante: Indenização de R\$ 13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$ 13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das seqüelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6.194/74 e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares (valor varia conforme o total de despesas comprovadas, tomando por base os limites definidos pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados -SUSEP).

- Para acompanhar o andamento do pedido da indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204, de segunda a sábado, de 08 às 20 hs.

- A Circular Susep nº380/08, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

CAIXA
Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Atividade: sorteios de segunda-feira a sábado. Após

201-785363618-1

19/JUL/2012

HORA DF 10:24:38

DT. 1.005464-2

TERM 019386

LOCALIDADE: MACEIO

S. VINCULADA: 2047

CONTROLE: 201100006

COMPROVANTE DE ABERTURA DE POUF CAIXA FÁCIL

NOME: CLILTON DA SILVA ALMEIDA

AGENCIA: 2047

OPERAÇÃO: 013

CONTA-DV: 0043441-1

DATA DE ABERTURA: 19/07/2012

LOTÉRIAS CAIXA

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

201-785363618-1

ASSINATURA DO CLIENTE

CAIXA
Loterias CAIXA

